



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 25/2014

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INTERMEDIÇÃO JUNTO AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE
RODAGEM – DER – QUANTO A
CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO LATERAL
NA RODOVIA ES-355, NA ENTRADA DO
BAIRRO VILA NOVA, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a intermediação junto ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER - quanto construção de um acesso lateral na Rodovia ES-355, na entrada do Bairro Vila Nova, Santa Maria de Jetibá-ES.

Trata-se de um trecho da BR ES 355 que dá acesso a vários bairros deste Município e nessa via há um grande fluxo de veículos, havendo assim a necessidade de construir um acesso lateral, para que possam fazer a rotatória que dá acesso aos respectivos bairros de forma mais tranquila, com mais segurança.

Atualmente não há segurança nenhuma, despertando medo e insegurança de transitar na mencionada via. Portanto, devendo ser



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

responsabilidade do Poder Executivo, enquanto representante legal da população, zelar pela prevenção.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de agosto de 2014.


VALDEVINO MANSKE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

11 AGO, 2014


Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

JEC 